

Licitações



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a manifestação do Agente de Contratação acerca do atendimento aos requisitos técnicos exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO epigrafada** e adoção das medidas necessárias para a contratação descrita a seguir:

Objeto a ser contratado:	locação de um imóvel, localizado Rua Bela Vista, s/n, centro, Município de Cairu/BA, CEP: 45.420-000, a ser utilizada através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na forma de Auxílio Moradia para a Senhora Camila Araujo Coutinho, portadora da cédula de identidade nº 14.925.264-10 SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº 082.949.015-98.
Contratado:	NELSON OLIVEIRA DA SILVA , pessoa física, brasileiro, maior, com residência na Rua do Conde de Porto Alegre, nº 66, Iapi, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.330-200, portador da Carteira de Identidade nº 07.632.179-72, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 487.453.245-49.
Prazo de Vigência:	06 (seis) meses
Valor Total:	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cairu – BA, 12 de junho de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal